

2ª Retificação do Edital 001/PGFAR/2017

O Programa de Pós-graduação em Farmácia retifica o Edital nº001/PGFAR/2017:

1. No item 1.3, **ONDE SE LÊ:**

b) Cópia autenticada de comprovante de conclusão do Curso de Mestrado em Farmácia ou área afim com formação com ênfase na área de Farmácia, em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES;

LEIA-SE:

b) Cópia autenticada de comprovante de conclusão do Curso de Graduação ou do Curso de Mestrado em Farmácia ou área afim com formação com ênfase na área de Farmácia. O Curso de Graduação ou o Programa de Pós-Graduação de origem deve ser reconhecido pelo MEC ou CAPES/MEC.

Florianópolis, 17 de outubro de 2017.

Profa. Dra. Tânia Beatriz Creczynski Pasa
Coordenadora

Profa. Dra. Fabíola Branco Filippin Monteiro
Subcoordenadora